COMISSÃO DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS PÚBLICOS

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA **Nº /2025**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS PÚBLICOS
AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CATAGUASES Sr. José Henriques
E, POR INTERMÉDIO, À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ASSUNTO: Requisição urgente de documentos e informações relativas a contratações e atas — período: janeiro a novembro de 2025

A Comissão de Licitação, Compras e Contratos Públicos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, com a máxima urgência, requerer a Vossa Excelência, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, o encaminhamento — em meio eletrônico (PDF pesquisável) e, se possível, cópias físicas — dos documentos listados abaixo, referentes ao Município de Cataguases, correspondentes ao período de **1º de janeiro de 2025 a 30 de novembro de 2025**.

1. **Todos os contratos administrativos firmados no período (janeiro/2025 a novembro/2025)**, com:
   - cópia do contrato integral;
   - justificativa formal da contratação (memorial/parecer técnico ou jurídico que ampare a necessidade e a escolha do contratado);
   - indicação da dotação orçamentária (programa/elemento de despesa) e respectiva nota de empenho.

2. **Todas as atas de licitação e registros de todos os procedimentos licitatórios** realizados no período (edital, anexos, propostas, recursos interpostos, decisão e homologação), incluindo **atas de registro de preços** e **atas de sessões públicas**.

3. **Extratos dos pregões eletrônicos** (sistema usado — ex.: Comprasnet ou outro), contendo minutas, atas de lances, planilhas de julgamento e homologações, na íntegra.

4. **Termos aditivos, aditamentos e prorrogações** de todos os contratos celebrados em 2025, acompanhados da justificativa pormenorizada para cada aditivo (necessidade superveniente, reequilíbrio econômico-financeiro, ampliação de objeto, prazo, valores, fundamentos legais e pareceres técnicos/jurídicos).

5. **Contratos firmados com dispensa ou inexigibilidade de licitação** (art. correspondente na Lei aplicável), com:
   - fundamentação legal utilizada para a dispensa/inexigibilidade;
   - justificativa da autoridade que autorizou a contratação;
   - parecer técnico e/ou jurídico que subsidiou a medida;

- contrato/ordem de serviço e documentos correlatos.

6. **Informações completas sobre adesões a Atas de Registro de Preços ("atas carona")**, incluindo:

- identificação da ata original (órgão gerenciador, número da ata e processo de origem);
- autorização formal do órgão gerenciador permitindo a adesão;
- manifestação de aceite do fornecedor registrado na ata;
- justificativa detalhada da vantajosidade da adesão para o Município de Cataguases;
- parecer jurídico que analisou a legalidade da adesão;
- contrato, ordem de fornecimento ou instrumento equivalente resultante da adesão;
- comprovação de publicação oficial do extrato da contratação (quando aplicável).

7. **Demais documentos correlatos**: pareceres jurídicos, processos administrativos, folhas de pagamento ou ordens de fornecimento relacionadas aos contratos, comprovantes de publicação (Diário Oficial / Portal da Transparência), e extrato bancário ou informações de liquidação (quando pertinentes) que demonstrem pagamento/garantia de execução.

8. **FORMATO E ENTREGA**

- Preferência por arquivos em PDF pesquisável, organizados por mês e por tipo de procedimento (ex.: contratos — janeiro; atas de licitação — janeiro; aditivos — janeiro; etc.).
- Planilha resumo em formato Excel (.xlsx) contendo, no mínimo, as seguintes colunas: número do processo, objeto, fornecedor, valor inicial, valor atual (com aditivos), data da assinatura, modalidade (pregão/concorrência/inexigibilidade/dispensa), justificativa resumida, existência de aditivo (sim/não) e link/nº do arquivo físico/eletrônico.

9. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL (para fins de exercício da competência e transparência)**

- Regimento Interno da Comissão de Licitação, Compras e Contratos Públicos do Município de Cataguases;
- Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) e legislação complementar aplicável;
- Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011), no que couber;
- Demais normas municipais e decisões de controle externo pertinentes.

10. **PRAZO**

Solicita-se o encaminhamento dos documentos acima no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento deste requerimento. Caso haja impossibilidade de atendimento integral neste prazo, requer-se comunicação imediata desta Comissão contendo cronograma parcial de entrega e as razões da impossibilidade.

11. **OBSERVAÇÕES FINAIS**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS PÚBLICOS

- A Comissão reitera a necessidade de encaminhamento integral e organizado dos autos, visto que as informações solicitadas são essenciais ao exercício de controle interno e à adequada instrução de processos que versem sobre a legalidade, regularidade e economicidade das despesas públicas.
- Ressalta-se que eventual sigilo previsto em lei deverá ser explicitamente indicado e fundamentado, com a indicação do dispositivo legal que justifica a restrição ao acesso.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos e solicitamos deferimento.
Atenciosamente,

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
WILLIAN JOSE LOURENCO JERONIMO
Data: 14/11/2025 07:28:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Willian José Lourenço Jerônimo

Presidente

gov.br Documento assinado digitalmente
FLAVIO ALVES DE SOUSA
Data: 14/11/2025 08:08:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Flávio Alves de Souza

Vice-presidente

gov.br Documento assinado digitalmente
JUNIO ELIAS DA SILVA VALENTIM
Data: 14/11/2025 08:03:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Júnio Elias da Silva Valentim

Secretário